

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Sr. Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República a respeito das perspectivas de atuação da Empresa Brasil de Comunicação no atual governo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, Sr. Carlos Alberto dos Santos Cruz, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos projetos de atuação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) neste novo governo.

Tendo em vista o debate que vem sendo travado publicamente pelo Ministro, seja através de jornais, ou reuniões com representantes dos trabalhadores vinculados a EBC, existe em curso um projeto de readequação da estrutura das empresas que hoje são responsáveis pela comunicação pública e estatal no país. Neste sentido, cabe a nós apontarmos algumas preocupações e solicitar junto ao Exmo. Ministro esclarecimentos que possam contribuir no debate sobre o papel da EBC no país e ao mesmo tempo preparar e envolver o conjunto dos servidores diretamente atingidos por possíveis mudanças

1 – Há um projeto ou estudo em curso que determine uma reorganização da estrutura de comunicação existente no Governo Federal?

2 – Se houver este projeto, quais seriam as principais alterações e preocupações a serem abordados por ele?

3 – Existe uma perspectiva de unificar os sistemas federais estatal e público - com a unificação da TV NBR e TV Brasil -, conforme noticiado pelo Sindicato

dos Jornalistas do DF, logo após reunião com o Ministro no dia 20 de fevereiro de 2019?

4 – Há previsão de novas demissões de servidores ou implementação de novos planos de demissões voluntárias?

5 - Há propostas de fechamento das sedes da EBC em São Paulo e no Maranhão? Qual o motivo dessas medidas?

6 - Há propostas de extinção de algumas das emissoras de rádios públicas mantidas pela EBC? Qual a justificativa.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento justifica-se pela função de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, atribuição constitucional do Poder Legislativo.

Sala das sessões, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Salomão

Deputada Federal PT/MG